



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 078/CONSUP/IFAM, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aprova ad referendum do Conselho Superior, a proposta de Criação do Curso Técnico de Nível Médio em Agricultura na Forma Subsequente, a ser ofertado pelo Campus Lábrea.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.725/GR/IFAM, de 29/11/2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 231, de 02/12/2024, Seção 2, pág. 18, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 42, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas – IFAM, combinado com o inciso VIII do art. 17 da Resolução nº 019-CONSUP/IFAM, de 11/03/2024;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 076/CONSEPE/IFAM, de 03/12/2024;

CONSIDERANDO o Despacho nº 66256/2024-CONSEPE, de 03/12/2024, que encaminhou o Processo nº 23443.009851/2024-90, ao Conselho Superior, que trata da aprovação *ad referendum* da Proposta de Criação do Curso Técnico de Nível Médio em Agricultura na Forma Subsequente, a ser ofertado pelo Campus Lábrea,

R E S O L V E:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum* do Conselho Superior, a Proposta de Criação do Curso Técnico de Nível Médio em Agricultura na Forma Subsequente, a ser ofertado pelo Campus Lábrea, conforme o Processo nº 23443.009851/2024-90;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor, em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO Nº 237/2024 - CONSUP/REITORI (11.01.01.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 05 de Dezembro de 2024

Resolução_078_Ad_referendum_-_Criação do Curso Técnico de Nível Médio em Ag.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 05/12/2024 16:38)

KAROLINE RIBEIRO DOS ANJOS

SECRETARIO

3237341

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **237**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de Assinatura: **05/12/2024** e o código de verificação: **310d9639da**